

SEMINÁRIO DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO

Vania Cunha Mattos

Presidente do TRT4

Caxias do Sul-RS – 13.nov.2019

No início deste encontro, em que serão debatidos temas importantes sobre diversas matérias – violência no trabalho, assédios moral e sexual, alterações das normas regulamentadoras sobre saúde e medicina do trabalho – são indispensáveis algumas reflexões.

Ao findar a segunda década do século XXI, temos presente uma realidade que em tudo conspira para a essencialidade da Justiça do Trabalho. Diuturnamente somos atacados pelos mais diversos segmentos da sociedade, por coincidência os mais atrasados, que, desconhecendo o trabalho da Justiça do Trabalho, propugnam pela sua extinção. Não há lógica. Não há conteúdo ou mesmo qualquer argumento compatível com as sandices que são proferidas a cada dia.

A Justiça do Trabalho talvez esteja sendo vítima desses ataques por sua competência. Ao julgar com maior rapidez, exemplificativamente os acidentes do trabalho e as doenças profissionais e suas consequências para o trabalhador e a sua família, a Justiça do Trabalho recompõe situações de infortúnio e, não raras vezes, de morte.

O trabalho deve ser fonte de dignidade para o ser humano e não de morte ou mutilações. No entanto, tem-se ainda visível na memória a tragédia de Brumadinho e suas centenas de mortes. As rápidas indenizações, fruto do trabalho produtivo e eficiente dos nossos colegas juízes do trabalho de Minas Gerais, são a resposta mais do que evidente da indispensabilidade e permanência da Justiça do Trabalho.

A realidade do nosso país, em termos de acidentes do trabalho, situa-se em patamar muito elevado do que se espera de um mundo civilizado. A cada 48 segundos um trabalhador sofre acidente do trabalho e, entre 2012 e 2018, foram registrados 4,26 milhões de acidentes do trabalho, no que resulta num gasto de 28,81 bilhões de reais em benefícios acidentários. O número de afastamentos nas empresas brasileiras por acidentes do trabalho, no mesmo período, foi superior a 335 milhões. (Dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Ministério Público do Trabalho).

No mesmo período, conforme a mesma fonte, somente em acidentes ocasionados por máquinas, foram cerca de 528.473, que ocasionaram 2.055 mortes e 27.790 amputações, o que gerou o valor de 732 milhões de reais em gastos com aposentadorias e pensões por acidentes, pagos por toda a sociedade, em visível socialização dos danos.

A nossa sociedade hoje é uma sociedade doente, em especial no mundo do trabalho, que se alterou substancialmente. Hoje temos a inserção, em indústrias de ponta, da informática e da robótica, que exigem novas competências e uma maior capacitação do trabalhador. Não raro, indústrias com uma larga disseminação da informatização desenvolvem a sua atividade produtiva com poucos empregados e, a maioria, com elevado grau de especialização, o que demonstra que o mundo do trabalho hoje é infinitamente mais complexo do que aquele de trinta anos atrás. E a complexidade das relações insere o trabalhador numa realidade muito diversa daquela vivenciada por seus antepassados.

A evolução tecnológica, a robótica e as mais diversas formas de organização do trabalho acabam por produzir não só um novo tipo de trabalhador como também novas angústias e sofrimentos.

Em recente pesquisa foi constatado, entre os que trabalham ou os que não têm trabalho, que 78% apresentam doenças e sofrimentos psíquicos. Os problemas com estresse, ansiedade diante da pressão e mudanças no mercado formal ou não de trabalho produzem impacto na relação de trabalho em todos os níveis de ocupação, com reflexos na saúde mental.

A ansiedade, a depressão, a síndrome do pânico, a síndrome de Burnout, o uso de remédios controlados, o álcool e as drogas ilícitas são algumas das consequências que Christophe Dejours, especialista em medicina do trabalho, indica em suas várias obras que refletem sobre estes problemas, dentre estas “A loucura do trabalho”.

Houve agravamento de todo esse contexto, com a derrocada econômica de 2015, em que, segundo dados do IBGE, incidiu uma taxa recorde de informalidade, num patamar de 41,44% da população ocupada, com uma taxa média de desemprego de 9,8%.

Afora todos esses fatores de adoecimento da população que trabalha, há, nos dias que correm, situações que caracterizam assédio moral no trabalho.

Nas palavras do psicanalista Christophe Dejours: “O amor próprio é fundamental para combater o assédio moral”, que, segundo ele, sempre existiu na antiguidade, na era medieval - assédio dos servos pelos representantes dos senhores - e no século XIX, em que as crianças e mulheres eram assediadas até a morte.

O pensador relata que, desde que iniciou as suas investigações, há 45 anos, tendo estudado as linhas de montagens dos automóveis, o que mudou não foi o assédio ou as técnicas, mas sim houve um aumento impressionante de patologias mentais e somáticas decorrentes do assédio.

Ficou evidenciado, assevera Dejours, que fatores como hierarquia, disciplina, comando, sistema de gratificações, prêmios, progressão, formação na carreira e também métodos de direção que chamam de *management* influenciam na saúde dos trabalhadores.

Em conformidade com dados da pauta federal, as notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho passaram de 122 em 2007 para 8.621 em 2017, sendo que, deste, 60% das pessoas acometidas são mulheres e 40% homens. Portanto, um ambiente negativo de trabalho gera adoecimento físico e psíquico.

Há níveis alarmantes de suicídios em decorrência do trabalho, o que significa indispensável provocar reflexão sobre formas de melhorar a estrutura organizacional do trabalho, e, o que é infinitamente mais relevante, que o trabalho seja fonte de realização pessoal e profissional, que as expectativas sejam cumpridas, que a solidariedade seja a tônica de todas as relações entre o capital e o trabalho e que as pessoas possam ter esperança.

Muito obrigada.